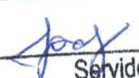




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º1151/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 2508
Página 8, em 02/05/22

Servidor

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

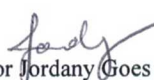
RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ROSINEIA ALVES PROENCA**, matrícula **5573**, portadora do CPF 884.684.889-68, Lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo o cargo de PROFESSORA 40 HRS, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **05/03/2012 a 04/03/2017**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de **02/05/2022 a 30/07/2022**, totalizando **90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2022


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Jordany Goes - RH